



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Processo n° 6125/2024.**

Identificação do TCE: 2024.027E0700001.09.0039

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 000094/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS, representado por JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN, portador do CPF: 792.049.107-04, residente à AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, 21 CASA - B. CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei Municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N° 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa STERCE MAQUINAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n°. 13.259.206/0001-82, com sede no(a) RUA JOAQUIM XAVIER, 74 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RENATO STERCE BUSATO, inscrito(a) no CPF sob. o n° 088.387.017-76**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **12 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n° **000094/2024**, *permanecem inalteradas.*

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **08 de agosto de 2024.**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS  
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**

**STERCE MAQUINAS EIRELI**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_